



## Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado - Técnico Superior/História, variante de arqueologia

### 1 Posto de Trabalho

(Aviso n.º 13 323/2018 Diário da República n.º 181, II Série, de 19 de setembro de 2018)

-----ATA N.º 2-----

-----Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Luis Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude; 1º Vogal Efetivo: Maria Manuela dos Santos Pereira, Técnica Superior; 2º Vogal Efetivo: Hermínia da Conceição Lanita dos Santos, Técnica Superior.-----

-----Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 29 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar o seguinte projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos:-----

Nome	Deliberação do Júri
Andreia Luísa da Costa Alves	Admitida a)
Carlos Miguel Guerra Carpetudo	Admitido
David Jorge Ramalho Ourives	Excluída b)
Fernando António Peralta Pinto	Excluída b)
João Francisco Branquinho Figueiredo	Admitido
Luís Cláudio Rossinholi Soares	Excluído b)
Nuno Alexandre Fortio Saldanha	Excluído b)
Paulo Tiago Santos Figueira Rocha Cabeça	Excluído b)
Rosa Maria Raposo Carecho Nunes	Excluída b)
Sandra Isabel Pestana Peliano	Excluída b)
Telmo da Silva Lino	Admitido
Tiago Daniel Antunes Cordeiro	Admitido

(a) A candidata deverá apresentar o certificado de habilitações no prazo de 72 horas tal como consta no ponto 13.4, alínea e) do procedimento concursal identificado em epígrafe;-----

(b) Candidatos excluídos por falta de requisito específico (nível habilitacional na área pretendida - Licenciatura em História, variante Arqueologia), conforme ponto 9 do aviso -----

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos e admitidos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto nos art.º 29, 30 e 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Presidente: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_